



Iate Clube do Rio de Janeiro

COPA ANIVERSÁRIO 100 ANOS ICRJ



14 e 15 de março de 2020

CLASSES:

ORC, IRC, BRA-RGS (A e B) e BICO DE PROA (A e B).

ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

*Av. Pasteur 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3222-7200 R. 2139.2270 ou Fax: R. 2269 - Tel: (21) 3222-7214 - E-Mail - vela@icrj.com.br*



Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas *regras*, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da ABVO.
- 1.3. Os barcos devem ter o certificado de medição válido em 2020.
- 1.4 Os barcos elegíveis na categoria "BICO DE PROA" são barcos de Oceano, monocascos de quilha fixa e multicascos, que não possuam certificado de medição válidos nas classes ORC, IRC e BRA-RGS. Os barcos de classes Monotipos (Ex.: HPE 30, HPE 25, J/24, J/70 e etc.) não são elegíveis.
- 1.4.1 Será permitido o uso da vela balão na categoria "BICO DE PROA".
- 1.5. Um barco medido nas duas regras (ORC e IRC), poderá se inscrever em apenas uma classe.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. A Regata será aberta a todos os barcos das Classes: **ORC, IRC, BRA RGS (A e B) e BICO DE PROA (A e B)**.
- 2.2. Os limites mínimos para elegibilidade dos barcos são:
 - ORC - CDL (*Class Division Length*) > 7.500
 - IRC - TCC > 0,950
 - BRA RGS A (TMF >= 0,9000) e BRA RGS B (TMF < 0,9000).
 - Bico de Proa A (>= de 35 pés) e Bico de Proa B (até 34,9 pés)
- 2.3. Para a categoria IRC não haverá pesagem de tripulação. O limite de tripulação será fixado pelo número máximo de tripulantes especificado no certificado de medição IRC (Crew No.). Para a categoria ORC poderá haver pesagem de tripulação de veleiros eleitos segundo escolha aleatória da CR.
- 2.4. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento até às 12h do dia 14/03/2020.

3. TAXAS

- 3.1. Não haverá taxa de inscrição.

4. PROGRAMA

- 4.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
14/03/2020	12h	Limite para confirmação de inscrições.
	13h	Regata
15/03/2020	13h	Regata
	16h	Horário limite para sinalização de partida.
	17h	Cerimonia de Premiação.

- 4.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será às 13h. O horário limite de sinalização de partida será às 16h.

- 4.3. Número de regatas programadas:

Nº regatas da série	Nº regatas por dia	01 (uma) regata é requerida para constituir a série
03 (três) Regatas	Até 02 (duas) Regatas	

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 5.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 13 de março de 2020.

6. LOCAL

- 6.1. A Área de Regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

7. PERCURSOS

- 7.1. Os Percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata.

8. PRÊMIOS

- 8.1 Serão premiados os 03 (três) primeiros das classes desde que tenha no mínimo de 03 (três) barcos na raia.

9. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 9.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

- 9.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.